



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 074/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2016 CGJ/AM, que determinou Correição Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Maués/AM;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2016, que definiu o mês de abril para realização de correição no JECC da Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o elevado acervo processual existente no JECC da Humaitá/AM.

R E S O L V E :

ALTERAR os termos da Portaria nº 031/2016 CGJ/AM para realizar Correição Ordinária no **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Humaitá/AM**, sob sua presidência.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 23 de maio de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0205505-75.2016.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br